Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 359/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutores de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de novos obstáculos na Rua Milton Campos e na Avenida Nestor de Barros, atendendo assim os insistentes apelos dos moradores do Núcleo JK e do Núcleo Tufic Baracat. A cada dia aumenta o número de veículos que circulam na principal via de acesso do Núcleo Tufic Baracat e do Bairro Morro Azul e, antes que ocorram lamentáveis acidentes, a Prefeitura deve implantar os necessários e tão reclamados redutores de velocidade.

Sala das Sessões,

Em 20 de agosto de 1990

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por 8

Rejeitado por

Pompéia 20/8/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC N.º 13235

20 / 08 / 90

Diretor de Secretaria

Of. 409/90